

DECRETO N.º 47.117, DE 12/09/2024.

PRORROGA PRAZO PARA POSSE DO SENHOR
MURILO SOARES TAVARES, APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO ART. 24, § 2º DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, a partir de 19/09/2024, o prazo para o Senhor MURILO SOARES TAVARES tomar posse no Cargo Efetivo de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - LÍNGUA INGLESA, nomeado através do Decreto n.º 47.001, de 16/08/2024, e publicado no Diário Oficial dos Municípios em 19/08/2024, conforme Processo n.º 31.214/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de setembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

